

2º Encontro Conexão PROGEP

Pauta do encontro:

- Atualização dos encaminhamentos da Medida Provisória nº 1.286/2024 no âmbito da UFSM e no contexto do FORGEPE, MEC e MGI;
- Atualizações sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na UFSM e sobre o sistema Polare;
- Espaço para dúvidas gerais.

Data e horário:

- 13/02/2025 (quinta-feira), às 10h, via Google Meet

Resumo da Reunião:

Sobre a Medida Provisória nº 1.286/2024

Foi criada uma [página no site da PROGEP](#) onde constam todas as informações sobre a MP 1.286/2024 de forma centralizada. A PROGEP recomenda que os servidores accessem previamente o site antes de encaminhar suas dúvidas por e-mail ou telefone.

O Pró-Reitor Frank informou que o FORGEPE tem realizado reuniões semanais para debater o tema, com a participação do MEC e MGI, e destacou algumas questões que foram debatidas:

- Sobre o preenchimento das novas vagas – aguarda a definição do MEC e MGI.
- Sobre a implementação das modificações trazidas pela MP – O MGI informou que ajuste linear será de forma automática no SIAPE, porém outros ajustes deverão ser realizados de forma manual pela instituição. Em março essas informações serão divulgadas de forma mais precisa.

Frank informou ainda que no dia 05 e 06/02 ocorreu a reunião da CNSC e a partir disso foi encaminhado [Ofício Nº 99/2025/GAB/SGA/SGA-MEC](#), contendo a minuta de Resolução elaborada pela CNSC para orientar as IFEs na aplicação das disposições da MP, contemplando definições acerca das regras de transição da Progressão por Mérito e Aceleração da Progressão por Capacitação. O Ofício ainda necessita de validação do MGI e CONJUR/MEC para ser aplicado.

Na [página da Medida Provisória nº 1.286/2024](#) no site da PROGEP, os servidores podem acompanhar a situação atual dos seguintes processos:

- Repositionamento TAEs
- Repositionamento Docentes
- Progressão Mérito
- Incentivo Qualificação
- Aceleração da Progressão

Em relação a implementação dos aumentos na Folha de Pagamentos, destacou-se os seguintes pontos:

- Após a aprovação da LOA (prevista para a 1ª quinzena de março) e havendo tempo hábil para implementação na folha, os servidores começarão a receber a partir de abril os ajustes da MP 1.286/2024. No entanto, a PROGEP recomenda que os servidores sejam cautelosos em relação a isso, pois nem todos os ajustes irão ocorrer neste mês. Os ajustes que não forem automáticos poderão ser implementados nos meses posteriores, porém de forma retroativa.
- O Coordenador da Coordenadoria do Sistema de Pagamentos (CPAG/PROGEP) relatou que a PROGEP aguarda maiores definições do governo sobre como se dará a implementação das alterações da Medida Provisória n. 1.286/2024. De acordo com o governo, o enquadramento inicial será automático, mas situações mais específicas deverão ser implementadas de forma manual, o que poderá demandar mais tempo para sua implementação.
- Mencionou que as alterações terão diversas repercussões na folha, pois irão impactar TAEs e Docentes, ativos e aposentados, e destacou que a implementação respeita o cronograma da folha de pagamentos divulgado pelo governo, portanto, as alterações só podem ser feitas respeitando esse cronograma.

O coordenador da CPAG chamou atenção, ainda, sobre a particularidade do **pagamento do mês de fevereiro de 2025**, que devido ao feriado de carnaval, será pago somente a partir do dia 05 de março.

Sobre a **Progressão por Mérito**, o Pró-Reitor reforçou que, para obter a progressão, os servidores TAEs devem ter participado do Programa de Avaliação de Desempenho 2024 (avaliação pela chefia e autoavaliação), do contrário não terão sua progressão concedida. Informou, ainda, que foi prorrogado até 31/03/2025 o período para preenchimento dos referidos questionários no Portal do RH.

Sobre o PGD e o Polare

Na sequência da reunião, foram esclarecidas diversas dúvidas relacionadas ao PGD e o Polare.

Segue abaixo um resumo das principais orientações repassadas:

Orientações repassadas pelo Carlos do CPD:

- **Calendário do Polare:** A partir da atualização do sistema em 2025, o Polare está parametrizado com prazos para realização das homologações e após esse prazo, não é mais possível realizar essas ações. Por isso, é importante que as chefias realizem a homologação das entregas até o dia 10 do mês subsequente, pois do contrário ficarão como pendentes.
- **Erro de situação “Pendente de Homologação”:** atualmente, o sistema está apresentando essa informação de forma equivocada em algumas situações, mesmo quando não há nenhuma homologação pendente.
- **Metas:** o sistema calcula metas de forma mensal, mostrando o percentual atingido na parte superior o Plano Individual.
- **Cadastro de entregas no período de férias:** recomenda-se realizar o cadastro de entregas até a data anterior ao início das férias e iniciar novas entregas após o retorno.
- **Atualização do Polare:** CPD está realizando testes e há uma previsão de implementação da nova atualização do sistema a partir de segunda-feira (17/02).

Orientações repassadas pelo Pró-Reitor Frank:

- O Polare está em **constante atualização**;
- A PROGEP está trabalhando na **atualização da Portaria Normativa 84/2024 e na publicação de Instruções Normativas** referentes ao Teletrabalho Integral, as quais devem ser publicadas em breve.
- Em relação às situações nas quais os servidores **não realizaram os lançamentos ou homologações dentro dos prazos do sistema**, recomenda-se relatar a situação por e-mail para pgd@ufsm.br.
- Ressaltou que o **Plano Individual é anual e as Entregas são avaliadas de forma mensal**, devendo ser homologadas até o dia 10 do mês subsequente.

Mais informações sobre o PGD e o Polare acesse o [site do PGD/UFSM](#).